



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## DECRETO Nº 057/2017

**Reajusta URM.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que a URM – Unidade de Referência Municipal é reajustada mensalmente pelo índice do IPCA (IBGE) e que este foi de 0,24% no mês de julho de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido o valor de R\$ 117,35 (cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos) para a URM – Unidade de Referência Municipal referente ao mês de agosto do ano de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
11 DE AGOSTO DE 2017.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG**  
Prefeito Municipal